

- 2) Ter altura mínima de 1,60 m e 1,56 m, para os indivíduos dos sexos masculino e feminino, respectivamente.

5 — Nos termos da legislação em vigor o regime de contrato tem a duração mínima de dois anos e máxima de seis anos.

6 — Discriminam-se as licenciaturas e os bacharelatos para preenchimento das vacaturas nas respectivas classes:

Classe de técnicos superiores navais (habilitação com licenciatura):

Ciências da Educação — uma vaga;
 Informática ou Engenharia Informática ou Informática de Gestão ou Engenharia Informática e de Computadores — quatro vagas;
 Engenharia Naval — duas vagas;
 Engenharia Electrotécnica e de Computadores — especialização de Computadores ou Sistemas de Decisão e Controlo ou Engenharia Electrotécnica — duas vagas;
 Engenharia Electrotécnica — ramo de telecomunicações — duas vagas;
 Engenharia Electrotécnica — correntes fortes — duas vagas;
 Gestão Hoteleira — duas vagas;
 Direito (*) — uma vaga;
 Medicina Dentária — uma vaga;
 Engenharia Mecânica — uma vaga;
 Ciências Farmacêuticas — duas vagas;
 Engenharia Têxtil — uma vaga;
 Educação Física e Desporto — uma vaga;
 Engenharia do Ambiente — uma vaga.

(*) Dá-se preferência aos candidatos que tenham tido, curricularmente, as cadeiras de Direito Marítimo e ou Direito do Mar.

Classe de técnicos navais (habilitação com bacharelato):

Informática ou Engenharia Informática ou Informática de Gestão ou Engenharia Informática e de Computadores — quatro vagas;
 Engenharia Electrotécnica e de Computadores — especialização de Computadores ou Sistemas de Decisão e Controlo ou Engenharia Electrotécnica — duas vagas;
 Engenharia Electrotécnica — ramo de telecomunicações — duas vagas;
 Engenharia Electrotécnica — correntes fortes — duas vagas;
 Gestão Hoteleira — duas vagas.

Nota. — Só serão consideradas candidaturas à classe de técnicos navais as necessárias para o preenchimento das vagas não ocupadas pelos concorrentes a técnicos superiores navais.

7 — As normas contendo as condições de admissão e outras informações podem ser obtidas nos seguintes locais:

Centro de Recrutamento da Armada, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, telefone: 213945469; fax: 213945566; número verde: 800204635 (chamada grátis);
 E-mail: cra@marinha.pt;
 Gabinete de Divulgação e Informação da Marinha, Praça do Comércio, 1100-048 Lisboa, telefone: 213429408;
 Capitania e delegações marítimas;
 Câmaras municipais e juntas de freguesia.

[É revogado o aviso n.º 1624/2006 (2.ª série) de 10 de Fevereiro.]

14 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *António Gil Parente de Carvalho*, capitão-de-mar-e-guerra.

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 4434/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por habilitação com curso adequado ao posto de segundo-sargento da classe de electrotécnicos, ao abrigo do n.º 1 do artigo 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

9310500, segundo-marinheiro A RC Sérgio Miguel Coelho Torres.
 9306797, primeiro-marinheiro L Rui Paulo Rodrigues Garcia.
 9311397, primeiro-marinheiro CM Vera Lúcia da Silva Neto.
 9327595, cabo A Sandro Cristiano Pereira Ventura.
 9314901, segundo-marinheiro C RC Carlos Manuel das Neves Rodrigues.

9319301, segundo-marinheiro E RC Nuno Miguel de Oliveira Navega.
 9307999, segundo-marinheiro TFF RC Susana Isabel Afonso Mateus.
 9323600, segundo-marinheiro E RC Vítor Manuel Gomes Pessoa Baptista.
 9324300, segundo-marinheiro CM RC Mário Edmundo de Andrade Pereira.
 504600, segundo-marinheiro L RC Henrique Manuel Gandarez Mendes.
 9324800, segundo-marinheiro V RC Francisco Manuel Moutinho Passeira.
 9325200, segundo-marinheiro E RC André Filipe Gabriel Barroso.
 9323300, segundo-marinheiro E RC Lúcio Flávio Correia Borges.
 9311599, primeiro-marinheiro M António Anselmo de Castro Sousa.
 9313097, primeiro-marinheiro L Rogério Filipe Soares Cidade Sousa.
 9316899, primeiro-marinheiro C Pedro Miguel Botas Rosado.

Promovidos a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual contam as respectivas antiguidades e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 3 do artigo 260.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9325999, segundo-sargento ETC Bruno Emanuel Manes Gomes, pela ordem indicada.

31 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4435/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de radaristas, ao abrigo da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

202575, sargento-ajudante R Carlos Manuel Vieira Nico.

Promovido a contar de 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção na situação de adido ao quadro do 176877, sargento-chefe R Nuno Moiteiro Rodrigues Gonçalves.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 176877, sargento-chefe R Nuno Moiteiro Rodrigues Gonçalves.

3 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4436/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de radaristas, ao abrigo da alínea b) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando adido ao quadro, o seguinte militar:

136378, sargento-ajudante R Eduardo Augusto Capela.

Promovido a contar de 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro de sargento-mor resultante da passagem à situação de reserva do 186169, sargento-mor R António Paulo das Neves Quintal.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 202575, sargento-chefe R Carlos Manuel Vieira Nico.

3 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4437/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de radaristas, ao abrigo da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

189074, sargento-ajudante R João Romão Carrilho de Bastos.

Promovido a contar de 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção na

situação de adido do 136378, sargento-chefe R Eduardo Augusto Capela.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 136378, sargento-chefe R Eduardo Augusto Capela.

3 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4438/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de artilheiros, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

136778, primeiro-sargento A José Francisco Meira Abelho Cardoso.
174677, primeiro-sargento A Manuel António David.
252875, primeiro-sargento A José Monteiro Valente.

Promovidos a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes, respectivamente, da passagem à situação de reserva do 51375, sargento-ajudante A Sabino dos Santos Rodrigues, do 141875, sargento-ajudante A António Joaquim Ferreira da Costa, e do 132173, sargento-ajudante João Urbano Sacramento.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 130278, sargento-ajudante A Pedro Manuel Rufino Oliveira Serras, pela ordem indicada.

3 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4439/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de músicos, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

601081, primeiro-sargento B Paulo Jorge Moreira Anselmo.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 259179, sargento-ajudante B Jorge Lima Ribeiro.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 600383, sargento-ajudante B Carlos Manuel de Jesus Freire Pereira.

3 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4440/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de músicos, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

600383, primeiro-sargento B Carlos Manuel de Jesus Freire Pereira.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro de sargento-mor resultante da passagem à situação de reserva do 600681, sargento-mor B Carlos Manuel Bauto Medinas.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 600481, sargento-ajudante B Joaquim Manuel Rosado Silva Medinas.

3 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4441/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de radaristas, ao abrigo da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças

Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando adido ao quadro, o seguinte militar:

176877, sargento-ajudante R Nuno Moiteiro Rodrigues Gonçalves.

Promovido a contar de 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro resultante da passagem à situação de reserva do 67573, sargento-chefe R António dos Santos Cardoso.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 282773, sargento-chefe R João José Proença de Castro.

3 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4442/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de torpedeiros, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

236477, primeiro-sargento T Joaquim António Galão Ribeiro.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro de sargento-chefe resultante da passagem à situação de reserva do 77973, sargento-chefe T Manuel Gomes dos Santos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 247777, sargento-ajudante T António Pereira da Fonseca.

6 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4443/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de artilheiros, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando supranumerário ao quadro, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º do mesmo Estatuto, o seguinte militar:

251174, primeiro-sargento A Floriano Fernandes dos Santos.

Promovido a contar de 20 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 172173, sargento-ajudante A Fernando Martins Rodrigues, e à direita do 315673, sargento-ajudante A Valentim Veríssimo Fernandes.

6 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 4444/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de condutores de máquinas, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

101279, primeiro-sargento CM Francisco José Pia de Castro.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante, da passagem à situação de reserva do 249776, sargento-ajudante CM Mário dos Santos Teixeira.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 102879, sargento-ajudante CM Abel Gabriel Lameiras.

7 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.